

Jornal Oficial

MUNICIPIO DE BELMONTE
ESTADO DA BAHIA

ANO 17—53. DA REPÚBLICA— Belmonte—Sabado, 7 de Fevereiro de 1942.

—N. 217

Ato do Prefeito Municipal

PORTARIA N. 176

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista o acumulo do serviço nas repartições, principalmente na Contadoria, com o encerramento da escrita do exercicio passado, e a necessidade de pô-lo em dia, para prestação de suas contas, resolve contratar para auxiliar das mesmas, a Senhorinha Magnolia Tavares e Silva, com a diaria de Rs:..... 5\$000, que será paga, mediante folha, pela verba "Despesas Imprevistas", do Orçamento vigente, a contar do dia 1º de janeiro, data em que a mesma já vem servindo na Tesouraria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 23 de janeiro de 1942.

Godofredo Mendes Bandeira
Prefeito.

PORTARIA N. 177

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de sua atribuições e de acordo com o Art. 138, do Decreto-Lei Estadual nº 12.076, de 28 de Outubro de 1941, resolve conceder férias ao funcionalismo municipal, no corrente exercicio de acordo com a conveniencia do serviço de cada repartição, mediante requisição do interessado, dentro da escala pre estabelecida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 23 de janeiro de 1942.

Godofredo Mendes Bandeira
Prefeito.

Novo Vigário da Paroquia

Godofredo Bandeira — Belmonte.

Ilhéos— Acabo de receber a provisão de Vigário de Belmonte, constituindo este fato grande satisfação minha.

Deus guarde familia Belmontense e vossencia.

Padre João.

Eco do Dia do Municipio

REVESTIDO DE GRANDE SOLENIDADE

COPIA AUTENTICA: Ata da sessão extraordinária comemorativa ao dia do Municipio. Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Belmonte, Estado Federado da Bahia, na Prefeitura Municipal, salão destinado aos trabalhos da Justiça, às 16 e 1/2 horas, presentes o sr. Godofredo Mendes Bandeira, Prefeito do Municipio de Belmonte e Presidente do Diretorio do Conselho de Geografia, neste Municipio, e os Membros do aludido Diretorio, dr. Alberto Cezar Navarro, José Ramos de Andrade e Raul Monteiro, advogados, este ultimo servindo de secretario no impedimento do efetivo, não tendo comparecido os demais Membros por se acharem ausentes, e com a presença ainda no recinto de autoridades, representantes de varios sindicatos, associações civis e militares, corpos representativos do comercio, lavoura e industria, professorado, funcionarios publicos, e exmas. senhoras e senhorinhas e duas bandas musicais, pelo sr. Presidente foi declarado aberta a sessão, e usando da palavra, disse: que a data de primeiro de janeiro ora comemorada com tanto brilho, marcava uma efemeride historica para a nossa Patria e congratulando-se com os presentes apresentava a todos os seus votos de boas festas e de inumeras felicidades pela entrada do novo ano. Depois de discorrer, com palavras cheias de fé, sobre os motivos da solenidade que ali se realisava, agradeceu aos circunstantes, fazendo empolgante apelo aos bons brasileiros para que na hora do toque de reunir nenhum fugisse ao sagrado cumprimento do dever, ouvindo e obedecendo a palavra de ordem do grande Presidente Getulio Vargas.

Terminando, assim, a sua magnifica e entusiastica oração foram as suas ultimas palavras abafadas por uma estrondosa salva de palmas. Em seguida, s. s., convidou o dr. Dibon White, digno Pretor do Termo para presidir os trabalhos da sessão, numa eloquente prova de apreço ao jovem magistrado, e para fazer parte tambem da mesa os doutores Ruy Freitas, Paulo Paternostro, José Maia Bittencourt, Oswaldo Jesus, Luciano Moura Soares, e Arthur Vieira, bem como aos cavalheiros Edison Santos, Justiniano Rabelo de Moraes, Bertolino A. dos Santos, Tiago Valverde, Bernardino Valeriano de Souza e a distinta senhorinha Professora Joana Chagas Daíelo. Tomando assento o presidente de honra o Dr. Dibon White e demais componentes da mesa, ecoou, no salão, vibrante saudação em palmas. O dr. Pres. depois de agradecer o gesto de nimia gentileza do sr. Prefeito, valeu-se do momento para empolgar o auditorio com a sua palavra fluente, salientando o valor da reunião que tinha a honra de presidir. Foi breve a sua alocução, porem, cheia de entusiasmo e patriotismo, sendo por isto vivamente aplaudido. Encaminhando os trabalhos, franqueada foi a palavra a quem dela quisesse usar. Assim, fizeram-se ouvir os escoteiros Jerson Guimarães e José Severino, recitando belissimas poesias apropriadas ao dia, sendo ambos bastantes aplaudidos. Não havendo mais oradores, o dr. Presidente confiou a palavra ao orador oficial, advogado Raul Montelro, membro do Diretorio Municipal de Geografia. Este lendo o seu discurso, referio-se ao dia do Municipio, á Confraternização dos Povos neste momento de apreensões, considerando paradoxal a frase, deante dos aconteci-

(Continua na 11.ª pag.)

Situação Internacional

A ATITUDE DO BRASIL E AS RECOMENDAÇÕES DAS ALTAS AUTORIDADES DA REPUBLICA

Nesta hora em que o nosso país, leal às suas tradições históricas e políticas, vem de tomar grandes decisões decorrentes da ameaça que peza sobre o nosso hemisfério, e, sobretudo, como consequência dos tratados solenes assumidos pelo Brasil com as demais nações americanas, compromissos que se consubstanciaram, ultimamente, na grande conferencia inter-americana do Rio de Janeiro, dou ao vosso conhecimento as recomendações emanadas do Governo da Republica, por intermedio do Exmo. Sr. Interventor Federal deste Estado.

Não é demais repetir que,

neste momento solene, todo o vosso patriotismo deve ser posto a serviço do Brasil, pondo a vossa confiança no Chefe da Nação e na vitória dos nossos interesses

G. M. BANDEIRA
Prefeito.

URGENTE. PREFEITO MUNICIPAL
BELMONTE.

Transmito-lhe a comunicação de 27 do corrente do Sr. Ministro da Justiça de haver o Governo da Republica rompido as relações diplomaticas e economicas com o Japão, Alemanha e Italia. Confia o Governo estadual que encontrará desta Prefeitura, nos seus funcionarios e na população da comuna a mesma unidade de sentimentos e o mesmo pensamento já demonstrados

pelos interesses do Brasil. E' necessario que se mantenha o mesmo espirito de ordem e disciplina e a mesma confiança da população nos responsaveis maiores pelos destinos do País. E' necessario ainda que se acentue o espirito de bem servir à comunhão brasileira, mais que nunca quando o estado de emergencia criado pela ruptura das relações com as nações referidas leva-nos a antever situação mais grave com o andar dos acontecimentos. Se fôr o Brasil levado ao estado de guerra ainda mais necessario se torna mantenha-se o seu povo em atitude de serena confiança na vitória dos principios que a Patria defenderá e, coeso, não deverá medir sacrificios, com atividade cada vês mais eficiente. Por outro lado, na situação atual, como na guerra que possa sobrevir, não deve o povo adotar uma atitude

(Continúa na 12.ª pag.)

Exportação de Vinhos Engarrafados

Dados Fornecidos pelo Instituto Rio Grandense do Vinho
Relativos a 1941:

LUIZ ANTUNES & CIA.	(Marca Imperial)	1.491.367	Litros
Luiz Michelin & Cia.	(Cruzeiro)	1.075.137	"
Lourenço & Horacio Monaco Ltd.	(Unico)	850.092	"
E. Mosele & Cia.	(Mosele)	381.690	"
Paulo Salton & Cia.	(Salton)	278.342	"
Varios pequenos		1.394.934	"

Pelo demonstrativo acima, verifica-se que a firma Luiz Antunes & Cia. continua na vanguarda das suas congêneres, figurando em primeiro lugar, sendo isto uma prova de confiança dos consumidores dos seus artigos, cuja qualidade é, sem favor, a preferida pelas pessoas de bom gosto.

FAÇAM AS SUAS ENCOMENDAS AO SEU REPRESENTANTE NESTA CIDADE E EM CANAVIEIRAS,

SR. MANOEL PINTO LAPA, COM ESCRITORIO A

Rua 15 de Novembro n. 4 — BELMONTE

BALANCE

de verificação em 31 de Dezembro de 1941.

E.S.	TÍTULOS	Saldo do 1.º Balancete		Movimento depois do 1.º Balancete		Import. total dos títulos		SALDOS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDORES	CREDITORES
1	Património Municipal	617.043\$933	911.007\$267	40.000\$000	112.290\$088	657.061\$933	1.023.297\$355	657.043\$933	1.035.297\$355
2	Bens Imóveis	80.194\$800				80.194\$800	18\$000	80.194\$800	
3	Bens Móveis	4.350\$000				4.350\$000	200\$000	4.350\$000	
4	Semoventes	7.500\$000				7.500\$000		7.500\$000	
5	Bens de Natureza Industrial	4.000\$000				4.000\$000		4.000\$000	
6	Caixa de Valores		4.000\$000						4.000\$000
7	Valores Cauccionados	414.083\$375		40.260\$800		478.053\$175	11.000\$000	454.344\$175	
13	Divida Altra		71.935\$159	9.327\$850		310.928\$407	23.709\$000	14.033\$200	102.070\$609
16	Divida Publica Fluante					32.087\$000	18.053\$800		
20	Materiais de Construção	14.033\$200						41.339\$100	
22	Valores pertencentes ao Município	40.672\$500		666\$600		41.339\$100			
30	Creditos Especiais	45.422\$100			45.422\$100	45.422\$100			266.418\$044
31	Despesas c/ de Creditos		78.142\$100	747.042\$100		747.042\$100			
32	Quotas devidas ao Estado		263.061\$844		3.356\$200	5.087\$800			2.090\$000
44	Depositos	32.720\$000			32.720\$000	32.720\$000			
52	Creditos suplementares	135.714\$700				801.974\$800	666.260\$100	135.714\$700	
53	Caixa					48.121\$000			
54	Receita Extraordinaria	607.367\$900		48.121\$000		612.440\$700			643\$900
55	Despesa Realizada		48.121\$000	4.000\$000		612.440\$700			
56	Restos a pagar		584.448\$400	584.448\$400		585.399\$200			
58	Variações no Património		40.290\$738	126.551\$988		170.614\$163			
	Receita Ordinaria			632.179\$600		632.179\$600			
	Receita Ordinaria c/ Previsão			86.969\$800		86.968\$800			
	Receita Extraordinaria c/ Previsão								
	Orçamento			797.291\$500		797.291\$500			
	Resultado do Exercício			632.569\$400		532.569\$400			
		2.003.102\$508	2.003.102\$508	3.749.429\$638	3.749.429\$638	6.732.925\$578	6.732.925\$578	1.398.519\$908	1.398.519\$908

Contadoria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 31 de Dezembro de 1941.

VISTO
Godofredo Mendes Bandeira
Prefeito.

Guilherme M. Pina
Contador.

Mapa Demonstrativo da Receita Orçada e da Arrecadada com especificação de menor e maior Arrecadação de cada título

1941

	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Menor Arrecadação	Maiores Arrecadação
01 Imposto Territorial	2:000\$000	395\$000	1:605\$000	
02 Imposto Predial	40:000\$500	38:589\$800	1:541\$200	
03 Imposto sobre industrias e profissões	115:000\$000	102:388\$500	12:611\$500	
04 Imposto de Licenças	31:000\$000	34:140\$000		3:140\$000
06 Imposto sobre Exploração Agricola e Industrial	22:000\$000	24:845\$000		2:845\$000
07 Imposto sobre Jogos e Diversões	290:000\$000	311:365\$000		21:365\$000
08 Imposto Adicional	500\$000	396\$000	104\$000	
13 Taxa de Expediente	4:050\$000	2:900\$200	1:149\$800	
14 Taxa de Fiscalização	23:000\$000	9:103\$400	13:896\$600	
15 Taxa de Limpesa Publica	8:000\$000	18:462\$600		10:462\$600
17 Taxa de Melhoramentos	5:000\$000	3:676\$000	1:324\$000	
18 Renda Imobiliaria	6:000\$000	6:779\$000		779\$000
20 Estabelecimentos e Serviços Diversos	24:550\$000	12:443\$200	12:106\$800	
21 Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	10:000\$000	7:607\$700	2:392\$300	
22 Receita de Cemiterios	5:000\$000	6:108\$000		1:108\$000
22 Receita de Combustiveis e Lubrificantes	3:300\$000	4:880\$000		1:580\$000
23 Alienação e Bens Patrimoniais	1:000\$000		1:000\$000	
24 Cobrança da Divida Ativa	1:000\$000	551\$300	448\$700	
25 Receita de Exercicios Anteriores	60:000\$000	23:709\$000	36:291\$000	
28 Multas	5:000\$000	13:969\$800		8:969\$800
29 Eventuais	6:000\$000	5:338\$300	661\$700	
	6:000\$000	4:552\$600	1:447\$400	
	668:900\$000	632:569\$400	86:580\$000	50:249\$400

Conta de Responsabilidade de Dr. Hermes Siquara da Rocha—Fevereiro de 1941.

1:778\$600
634:348\$000

Contadoria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 31 de Dezembro de 1941.

VISTO

Godofredo Mendes Bandeira
Prefeito.

Guilherme M. Pina
Contador.

Balancete de verificação em 31 de Dezembro de 1941.

Fls.	TITULOS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
1	Patrimonio Municipal		
2	Bens Imoveis		1:023:297\$355
3	Bens Moveis	657:043\$933	
4	Semoventes	80:194\$800	
5	Bens de Natureza Industrial	4:350\$000	
6	Caixa de Valores	7:500\$000	
7	Valores Caucionados	4:000\$000	
13	Dívida Ativa		4:000\$000
14	Dívida Publica—Flutuante	454:344\$175	
20	Materiais de Construção		102:070\$609
22	Valores pertencentes ao Municipio	14:033\$200	
42	Quotas devidas ao Estado	41:339\$100	
44	Deposites		266:418\$044
53	Caixa		2:090\$000
56	Restos a pagar	135:714\$700	
			643\$900
		1:398:519\$908	1:398:519\$908

Contadoria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 13 de Dezembro de 1941.

VISTO

Godofredo Mendes Bandeira
Prefeito.

Guilherme M. Pina
Contador.

EXPEDIENTE

DA PREFEITURA MUNICIPAL

Petição de Pedro Costa e sua mulher D. Maria José Costa, pedindo para serem averbados em nome de Deraldo Antonio da Silva 4 casas que vendeu ao mesmo, situadas á rua S. Domingos, limitando-se ao N. com quem de direito, ao S. com D. Julia de Tal, a L. com quem de direito, e a O. com Marcionilio de Tal.

Despacho: Sim. A' S. do Patrimonio para os devidos fins. Belmt. 29-12-41. G. M. Bandeira.

Petição de Nassau Mèga, pedindo certidão de quitação de Marcolino Marques de Moura.

Despacho: A' Contadoria para certificar o que constar. Belmonte, 25-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição de Olimpia Moreira dos Santos, pedindo pagamento dos seus vencimentos, como regente da Escola "23 de Maio de Ilha Grande, referente aos meses de Novembro e Dezembro deste ano.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 20-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição de Antonio Alves de Oliveira, requerendo s/ percentagem sobre a arrecadação de 562\$200 do imposto de Produção que recolheu á Tesouraria Municipal.

Despacho: Procedido o devião exame e verificada a exatidão, processe-se o pagamento. Antes, porem advirta o funcionario de que as prestações devem ser mensais para o bom andamento das finanças Municipais. Belmonte, 30-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição de João F. dos Santos, procurador da Santa Casa, pedindo pagamento da subvenção á mesma do mês de Dezembro.

Despacho: Processe-se o pagamento Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição do Carcereiro João F. dos Santos, pedindo pagamento das diarias dos presos pobres até hoje.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Petição de Edolindo P. Lemos, pedindo alforamento de uma area de terra á Avn. Marechal Deodoro onde já existe inicio de construção,

Prefeitura Municipal de Belmonte - Exercício de 1941.

A T I V O

P A S S I V O

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		DEPOSITOS	
Saldo em moeda corrente	135.714\$700	Diversas origens	2.090\$000
REALISAVEL		DIVERSOS	4.000\$000
356 apólices de Cia. Energia e Luz de Belmonte	41.339\$100	Caucionados	6.090\$000
6 cadernetas de depósitos feitos na Caixa Economica, caucionadas por diversos	4.000\$000		
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO FINANCEIRO	
Bens Moveis	80.194\$800	Divida não consolidada	102.070\$609
Bens Imoveis	657.043\$933	RESTOS A PAGAR	643\$900
Bens de Natureza Industrial	7.500\$000	DIVERSOS	266.418\$044
DIVERSOS		SOMA DO PASSIVO	375.222\$533
Semoventes	4.350\$000		
Materiais de construção	14.033\$200	SALDO ECONOMICO	1.023.297\$355
Divida Ativa a Cobrar	454.344\$175	Patrimonio Liquido	
			1.398.519\$908
			1.398.519\$908

VISTO

Contadoria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 31 de Dezembro de 1941.

Godofredo Mendes Bandeira
Prefeito.

Guilherme M. Pina
Contador.

limitando-se ao N. com propriedade do requerente, no S. com herd. de Valerio J. Belo e Alvaro B. da Conceição, a L. com propriedade da Lira Popular e a O. com a referida avenida.

Despacho: A' Contadoria, estando quite, publique-se editais enviando a S. do Patrimônio, Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição do Farme? Arthur Vieira, na qualidade de Presidente da C. N. E. requerendo o pagamento da subvensão à Escola "Etelvino Flôres", do mês de Dezembro.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição do mesmo, pedindo pagamento da subvensão à Cruzada N. Educação do mês de Dezembro.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição do Escrivão do Juri, Francisco Batista, pedindo pagamento de sua gratificação, referente a 2ª quinzena deste mez.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Petição de José Ramos de Andrade, pedindo certidão de quitação.

Despacho: A' Contadoria, para certificar o que constar. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Petição de Joaquim da Silva Leite, pedindo certidão de quitação do Espolio de José A. S. Sergio, D. Julieta de Amorim Sergio, Ariston da S. Sergio, D. Valdira B. Sergio, Jeselita da; S. Sergio, Maria a S. Sergio e Ivan a S; Sergio.

Despacho: Certifique-se. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição de Aldovrando L. de Andrade, pedindo pagamento do excesso de passagens fornecidas com requisições do mez de Dezembro.

Despacho: Verificada a exatidão processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição do mesmo, pedindo pagamento da subvensão da navegação para Ilamarã.

Despacho: Processe-se o pagamento. 31-12-41. G. M. Bandeira.

CARGA DE ACUMULADORES
na SABOARIA "BANDEIRANTE"

Mapa demonstrativo

Da Despesa fixada e da efetuada por suas verbas e creditos.

DESPESA	C R E D I T O S		DESPESA EFETUADA	Excesso da Despesa efetuada	
	Suplementares	Especiais		s/ a fixada	s/ a fixada
FIXADA					
0 Administração Geral	84.860\$000		770.493\$00		8.810\$700
1 Exação e Fiscalização Financeira	82.870\$000		44.490\$500		40.379\$500
2 Segurança Publica e Assistencia Social	40.020\$000		44.451\$800		6.068\$200
3 Educação Publica	108.760\$000		105.245\$300		3.514\$700
4 Saúde Publica	21.860\$000		11.562\$500		10.797\$500
5 Fomento	6.100\$000		45.000\$700		1.799\$300
6 Serviços Industriais	12.240\$000		12.240\$000		
7 Dívida Publica	34.840\$000		33.732\$000		2.168\$000
8 Serviços de Utilidade Publica	230.342\$000		180.454\$500		58.967\$500
9 Encargos Diversos	47.008\$000		46.719\$200		3.288\$800
	668.900\$000	32.720\$000	565.945\$800		135.674\$200
Credito Especial, Decreto-Lei nº 18, de 8 de abril 941		422\$100	422\$100		
Credito Especial, Decreto-Lei nº 23, de 19 de Julho 941		40.000\$000	40.000\$000		
Credito Especial, Dec.-Lei n. 35, de 20 dezembro 1941		5.000\$000	5.000\$000		
Conta de Responsabilidade do Dr. Hermes Siquara da Rocha. Fevereiro de 1941		1.778\$600	1.778\$600		
	668.900\$000	32.720\$000	47.200\$700		135.674\$200

VISTO

Godofredo Mendes Bandeira
Prefeito.

Contadoria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 31 de Dezembro de 1941.

Guilherme M. Pina
Contador.

Digitizado com Cam

Prefeitura Municipal de Belmonte — Exercício de 1941.

Sabado 7

JORNAL OFFICIAL

Fevereiro de 1942

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA

RECEITA ORDINARIA POR INCIDENCIA

0 Sem classificação	79:159\$900
1 Propriedade	49:808\$800
2 Circulação da Riqueza	311:365\$000
3 Atividade do Contribuinte	161:769\$500
4 Resultante da Atividade do Municipio	27:566\$000
7 Varias Incidencias	2:900\$200
	632:569\$400

DESPESA ORÇAMENTARIA ORDINARIA POR SERVIÇO

0 Administração Geral	77:049\$300
1 Exação e Fiscalização Financeira	44:490\$500
2 Segurança Publica e Assistencia Social	44:451\$800
3 Serviço de Educação Publica	165:245\$300
4 Idem de Saude Publica	11:562\$500
5 Fomento	4:500\$700
6 Serviços Industriais	12:240\$000
7 Idem da Dívida Publica	38:732\$000
8 Idem de Utilidade Publica	180:954\$500
9 Encargos Diversos	46:719\$200
	565:954\$800

CREDITOS ESPECIAIS POR SERVIÇOS

1 Exação e Fiscalização Financeira	422\$100
3 Serviço de Educação Publica	5:000\$000
8 Idem de Utilidade Publica	40:000\$000
	45:422\$100

RECEITA EXTRAORDINARIA DIVERSOS

Caixa Economica Federal	118:500\$000
Cauções	3:920\$000
Diversos Responsaveis	1:778\$000
	124:198\$600

DESPESA ORDINARIA

Depositos	46:000\$000
Caixa Economica Depositos e Cauções	5:300\$000
Restituição de cauções a diversos	1:778\$600
Diversos Responsaveis	53:078\$600

SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE EM CAIXA

756:768\$000	135:714\$700
43:393\$200	800:161\$200
800:161\$200	

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR

Contadoria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 31 de Dezembro de 1941.

VISTO

Godofredo Mendes Bandeira

Prefeito.

Guilherme M. Pina

Contador.

ASSINEM — O "Jornal Oficial"

EXPEDIENTE

DA PREFEITURA MUNICIPAL

Petição de Manoel Luzia dos Santos, pedindo licença para transferir o domínio útil de um terreno aforado ao Município, á D. Idalina Moreira Gama, bem com certificar se o mesmo está quite com a Prefeitura.
Despacho: Estando quite como pedem. Belmonte, 3-10-42. G. M. Bandeira.

Requisição do Administrador da Comp. E. e Luz. Adelino R. da Costa, pedindo pagamento da importância de 1:692\$000 referente ao fornecimento de Luz do mês de Dezembro.

Despacho: Processe-se o pagamento Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição de Jesuina Luiz, pedindo pagamento da subvenção a escola "1º de Maio" referente ao mez de Dezembro.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição da Angelo Luciola, pedindo pagamento da folha do pessoal que trabalha nas obras do Teatro, no total de 570\$700.

Despacho: Verificada a exatidão, processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição de Antonio L. da Fonseca e João C. da Silva, oficiais de Justiça, pedindo pagamento dos seus vencimentos, referente a 2ª quinzena de Dezembro.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição de Aurino Souza, pedindo pagamento da percentagem o que tem direito sobre 1:338\$000 do imposto de produção recolhida a Tesouraria.

Despacho: Verificada a exatidão processe-se o pagamento. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Requisição do Carcereiro João F. dos Santos, requisitando 1 lata de querozene, 1 lata de creolina e 1 vassoura para o quartel.

Despacho: Forneça-se. Belmonte, 31-12-41. G. M. Bandeira.

Petição do Delegado Dr. Paulo Paternostro, pedindo 4 classificações para a Delegacia.

Despacho: Forneça-se. Belmonte, 2-1-42. G. M. Bandeira.

Balanco Geral do Ativo e Passivo da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 31 de Dezembro de 1941, a saber:

RESUMO:

PASSIVO

ATIVO

Valor dos existentes	BENS IMOVEIS	657.043\$933	Saldo credor desta conta	DIVIDA PUBLICA — FLUTUANTE	102.070\$609
Idem, idem	BENS MOVEIS	80.194\$800	Idem, idem	VALORES CAUCIONADOS	4.000\$000
Idem, idem	SEMOVENTES	4.350\$000	Idem, idem	QUOTAS DEVIDAS AO ESTADO	266.418\$044
Idem, idem	BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	7.500\$000	Idem, idem	DEPOSITOS	2.090\$000
Idem, idem	CAIXA DE VALORES	4.000\$000	Idem, idem	RESTOS A PAGAR	643\$900
Titulos existentes	DIVIDA ATIVA	454.344\$175	Idem, idem	PATRIMONIO MUNICIPAL	1.023.297\$355
Dividas a cobrar	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	14.033\$200			
Pelos existentes no Almoxarifado	VALORES PERTENCENTES AO MUNICIPIO	41.339\$100			
Titulos existentes	CAIXA	135.714\$700			
Saldo em moeda corrente		1.398.519\$908			1.389.519\$908

Contadoria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 31 de Dezembro de 1941:

VISTO

Godofredo Mendes Bandeira
 Prefeito.

Guilherme M. Pina
 Contador.

Demonstração Sintetica

— D A —

Situação Patrimonial da Municipalidade no mês de Dezem.

Requisição de Angelo Luciola, pedindo pagamento de 2:492\$900 de material para as obras do Teatro Municipal.

Despacho: Verificada a exatidão processe-se o pagamento. Belmonte, 3-1-42. G. M. Bandeira.

Petição de Alcides Pedro de Brito, pedindo ser feito a averbação em seu nome de uma casa que adquiriu por escritura particular a Alfredo Virgílio de Souza nesta Cidade, á rua do Gravatã, limitando-se ao N. com Francisco Andrade, ao S. com quem de direito, a L. com Heliodoro Bispo, e a O. com a referida rua, conforme documento que anexa e pede devolução.

Despacho: Estando quite e pagos os emolumentos de lei, como pede. Belmonte, 7-1-42. G. M. Bandeira.

Petição de Antonio Paiva, pedindo certidão de quitação de Euzebio Francisco de Souza.

Despacho: Certifique-se. Belmonte, 8-1-42. G. M. Bandeira.

Requisição de João P. dos Santos, procurador da Santa Casa, pedindo pagamento por conta dos 17:300\$000 que a mesma é credora de exercicios passados

Despacho: Atendido. Processe-se o pagamento de um conto de reis por conta pela verba competente. (1:000\$000) Belmonte, 9-1-42. G.

Requisição do Delegado Dr. Paulo Paternostro, pedindo pagamento do auxiliar da Delegacia, Sr. Salvador Santos, referente a 1 mez e 15 dias, a contar do dia 23-11 a 8 do corrente.

Despacho: Dê-se duzentos mil reis como gratificação, mediante recibo de duas vias, processando-se pela verba competente. Belmonte, 9-1-42. G. M. Bandeira

Requisição de Angelo Luciola, pedindo pagamento da importancia de 2:098\$600, correspondente a folha de material para as obras do Teatro Municipal, conforme documentos anexos.

Despacho: Verificada a exatidão, processe-se o pagamento. Belmonte, 10-1-42. G. M. Bandeira.

Requisição do mesmo, pedindo pagamento de 1.064\$100, correspondente a folha do pessoal das obras do Teatro.

Despacho: Verificada a exatidão, processe-se o pagamento. Belmonte, 10-1-42. G. M. Bandeira.

BENS PATRIMONIAIS	DEBITO	CREDITO
Saldo devedor que vem do mês anterior	763:944\$433	
Acrescimo neste mês por compra devidamente autorizada 40:000\$000, de um predio e 666\$600 aquisição de ações da Cia. E. e Luz de Belmonte	40:666\$600	
Idem, idem por doação ou legado	\$	
Idem, idem por valorização dos existentes	\$	
Decrescimo neste mês por venda com autorização legal		\$
Idem, idem por desvalorização dos existentes		\$
Saldo devedor que passa para o mês seguinte		804:461\$033
Soma	804:461\$033	804:461\$033

DIVIDA ATIVA	DEBITO	CREDITO
Saldo devedor que vem do mês anterior	414:083\$375	
Importancia da divida ativa neste mez registrada	40:260\$800	
Idem, recebida neste mez e constante deste balancete		\$
Saldo devedor que passa para o mez seguinte		454:344\$175
Soma	454:344\$175	454:344\$175

DIVIDA PASSIVA	DEBITO	CREDITO
Saldo credor que vem do mez anterior		71:935\$159
Acrescimo neste mês em consequencia de dividas contraídas		39:463\$300
Decrescimo conforme pagamento constante deste balancete	9:327\$850	
Saldo credor que passa para o mez seguinte	102:070\$609	
Soma	111:398\$459	111:398\$459

QUOTAS MUNICIPAIS	DEBITO	CREDITO
Saldo credor que vem do mez anterior		266:418\$044
Valor das quotas calculadas sobre a renda deste mez		\$
Idem, das neste mez recolhidas á Coletoria local	\$	
Saldo credor que passa para o mez seguinte	266:418\$044	
Soma	266:418\$044	266:418\$044

DEPOSITOS	DEBITO	CREDITO
Saldo credor que vem do mez anterior		2:090\$000
Depositos neste mez recebidos		\$
Idem, idem restituídos	\$	
Saldo credor que passa para o mez seguinte	2:090\$000	
Soma	2:090\$000	2:090\$000

Prefeitura Municipal de Belmonte, 31 de Dezembro de 1941.

VISTO:

O PREFEITO

Godofredo Mendes Bandeira.

O CONTADOR

Guilherme M. Pina.

BOLETINS

PREFEITURA MUNICIPAL

TESOURARIA

Nesta coluna o publico tomará conhecimento do movimento do Caixa, diariamente, de acordo com o que determina a Lei N. 42 de 24 de Janeiro de 1938 em seu Art. 98.

Em 31 de Janeiro de 1942.

Saldo do dia 30-1-942 na Tesour.	150:484\$300	
Receita de hoje	10:214\$600	160:648\$900
Despesa de hoje		15:862\$800
Saldo total para o dia 2-2-1942		Rs. 144:786\$100
O Tesoureiro		O Escriurario do Caixa
Amando Liger da Rocha		Alberto Paiva da Rocha

Em 2 de Fevereiro de 1942.

Saldo do dia 31-2-1942 na Tes.	144:786\$100	
Receita de hoje	900\$900	145:637\$000
Despesa de hoje		2:957\$500
Saldo para o dia 3-2-1942		Rs. 142:729\$500
O Tesoureiro		O Escriurario do Caixa
Amando Liger da Rocha		Alberto Paiva da Rocha

Em 3 de Fevereiro de 1942.

Saldo do dia 2 na Tes.	142:729\$500	
Receita de hoje	872\$000	143:611\$500
Despesa de hoje		5:142\$600
Saldo total para o dia 4-2-941		Rs. 138:458\$900
O Tesoureiro		O Escriurario do Caixa
Amando Liger da Rocha		Alberto Paiva da Rocha.

Em 4 de Fevereiro de 1942.

Saldo do dia 3 na Tesouraria	138:458\$900	
Receita de hoje	772\$400	139:231\$300
Despesa de hoje		5:414\$200
Saldo total para o dia 5/2/1943		Rs. 133:817\$100
O Tesoureiro		O Escriurario do Caixa
Amando Liger da Rocha		Alberto Paiva da Rocha

Em 5 de Fevereiro de 1942.

Saldo do dia 4 na Tes.	133:817\$100	
Receita de hoje	401\$500	134:218\$600
Despesa de hoje		7:311\$300
Saldo total para o dia 6-2-1942		Rs. 126:907\$300
O Tesoureiro		O Escriurario do Caixa
Amando Liger da Rocha		Alberto Paiva da Rocha

Em 6 de Fevereiro de 1942.

Saldo do dia 5-2-942 na Tesour.	126:907\$300	
Receita de hoje	4:186\$100	131:093\$400
Despesa de hoje		2:479\$700
Saldo total para o dia 7-2-1942		Rs. 128:613\$700
O Tesoureiro		O Escriurario do Caixa
Amando Liger da Rocha		Alberto Paiva da Rocha

Dia do Municipio

Continuação da 1ª pagina.

cimentos que enlutam o mundo. Proseguindo, disse, ser dever de todo o brasileiro, a organização de uma frente única, sob o influxo de um só ideal, do mesmo civismo, tendo diante de si, exclusivamente, a Patria. Tornarmo-nos unidos, obedientes às leis do país, demonstrando a mais franca e decidida solidariedade ao regime e ao estadista incomum, o ilustre Presidente Vargas, a mascula personalidade dirigente da Nação a quem estão confiados os nossos destinos. Terminando a sua oração ouviu-se grande salva de palmas e o hino nacional. Nesse momento o sr. Prefeito solicitou ao sr. Presidente de honra a inserção nesta ata do documento que lhe passava as mãos que era a ata da sessão especial para o lançamento da primeira pedra da casa da Justiça, cuja solenidade ia se realizar e para a qual tinha a maior satisfação em convidar os presentes, e declarou que, aproveitando o ensejo, comunicava à meza e aos assistentes, que, em comemoração ao Dia do Municipio, inaugurava a ponte sobre o rio Salsa e iniciara a reconstrução do Teatro Municipal. Pelo sr. Presidente foi deferido o pedido, passando eu, secretário, a proceder a transcrição do teor seguinte: — "Ata da sessão especial e registro da colocação da primeira pedra para a construção da Casa da Justiça". — Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, quinquagesimo quarto da Republica, e centesimo vigesimo primeiro da Independencia, no Paço Municipal numa de suas salas destinada aos trabalhos da Justiça, à dezesseis horas, presente o sr. Prefeito Godofredo Mendes Bandeira, que presidiu a sessão, o sr. Pretor deste Termo, Bacharel Dibon White, membros do Diretorio Municipal de Geografia, snrs. Raul Monteiro, José Ramos de Andrade, advogados provisionados, e o agronomo Alberto Cezar Navarro, delegado de Terras, Dr. Luciano Moura Soares, medico da Saude Publica, Fco. Arthur Vieira, adjunto da Promotoria Publica e delegado escolar, Fco. Paulo Pater-nostro, Delegado de Policia, autoridades e pessoas da alta sociedade Belmontense, comigo Edison Rocha Santos, servindo de secretario, foi

(Continúa na ultima pagina.)

SITUAÇÃO INTERNACIONAL

(Continuação da 2.^a pag.)

de agressiva para com os súditos das Nações adversárias residentes no Estado, suas pessoas, seus bens e sua honra. Quaisquer atitudes proscrias pelo Direito Internacional só prejuizos trariam ao bom nome da Nação. Todos devemos reconhecer no Presidente da Republica o orientador seguro de inteligencia excepcional, de conhecimento perfeito da realidade Brasileira, de percepção nitida dos seus interesses na esfera Internacional. Nada devemos fazer que seguir-lhe os passos, obedecer-lhe a ordem na segurança de que será sempre o melhor dentre todos o caminho que traçar a Nação. Devem todos cooperar na execução das medidas ditadas pelo Governo, no terreno social como no economico, e ainda na esfera Policial, onde cada cidadão se deve considerar guarda vigilante do Brasil. Recomendo-lhe todo auxilio ás autoridades Estaduais na execução das providencias abaixo, especialmente recomendadas pelo Governo da União:

1.^o — Impedir a distribuição de escritos nos idiomas das potencias com as quaes o Brasil rompeu relações.

2.^o — Proibir que sejam cantados ou tocados hinos das Potencias referidas.

3.^o — Proibir saudações peculiares a estas potencias.

4.^o — Proibir o uso de idiomas das mesmas potencias em conversações em lugar "Publico", Cafés etc.

5.^o — Deter quem, ostensivamente, em lugar Publico, manifeste simpatia pela causa dessas potencias.

6.^o — Dispensar os naturalizados, de cargos politicos ou de natureza politica.

7.^o — Proibir que sejam exibidos em lugar acessivel ou expostos ao publico retratos de membros dos Governos daquelas Potencias, a execução dessas medidas deve ser precedida de um aviso publicado no Orgão da Imprensa local ou, na ausencia deste, afixado em lugar

EXPEDIENTE

DA PREFEITURA MUNICIPAL

Petição de João R. de Matos, pedindo certidão de quitação de Demetrio Guerrieri.

Despacho: A' Contadoria, para certificar o que constar. Belmonte, 10-1-42. G. M. Bandeira.

Petição do mesmo, pedindo certidão de quitação de João da Silva Santos.

Despacho: Certifique-se. Belmonte, 10-11-41. G. M. Bandeira.

Requisição do Carcereiro João F. dos Santos, pedindo pagamento das diarias dos presos pobres na importância de 108\$000.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 12-1-41. G. M. Bandeira.

Requisição de Carlito Stolze Cardoso, pedindo 48\$000 para pagamento de despesas.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 10-1-41. G. M. Bandeira.

Petição de Otavio Emidio Miranda, solicitando licença de 2 meses para ir a Capital, tratar de sua saúde.

Despacho: Ao Sr. Dr. Administrador de Itamarati, para indicar um substituto: Concedo a licença mediante portaria lavrada pela Secretaria. Belmonte, 22-1-42. G. M. Bandeira.

Petição do Delegado Dr. Paulo Paternostro, pedindo um livro de 261 folhas para a Delegacia.

Despacho: Processe-se. Belmonte, 14-2-42. Godofredo M. Bandeira.

Requisição de Antonio L. da Fonseca e João C. da Silva, solicitando pagamento dos seus vencimentos como Officiais da Justiça, referente á 1.^a quinzena deste mês.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 15-1-42. Godofredo M. Bandeira.

Requisição de Antonio Luiz da Fonseca e João Candido da Silva, pedindo pagamento de seus ven-

publico usualmente utilizado para este fim.

Atenciosos cumprimentos.

(a) LANDULFO ALVES

Interventor Federal.

Jornal Oficial

Município de Belmonte

Diretor, interinamente

BEL. JOSÉ MAIA B. FILHO

ASSINATURAS

Ano.....20\$000
Numero avulso.....\$500
atrazado.....1\$000

PUBLICAÇÕES

Por linha na 1.^a pagina.....1\$000
" " " ultima pagina.....\$700
" " nas internas.....\$500

Executa trabalhos graficos para particulares

PUBLICAÇÕES AOS SABADOS PAGAMENTO ADEANTADO

Endereço: IMPRENSA OFICIAL

Edital de Aforamento

De ordem do Snr. Prefeito Municipal, fica assinado o prazo de (20) trinta dias, a contar da data da publicação do presente, para protesto ou reclamação contra a pretensão de Joaquim Manoel da Silva, que requerêu por aforamento de um terreno do Patrimonio Municipal, situado a Avenida Rui Barbosa, nesta cidade, limitando-se ao norte, com Manoel Antonio da Fonseca, ao sul, com a rua Dr. Osvaldo Cruz, a leste, com a Avenida Quintinio Bocaiuva e a oeste, com a referida Avenida Rui Barbosa, sob pena de, findo o prazo ser expedida ao requerente a competente carta de aforamento.

Diretoria do Patrimonio Municipal, 3 de Fevereiro de 1942,

Heitor Camacho

Diretor

cimentos como officiais de Justiça, referente a 1.^a quinzena deste mez.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 15-1-42. G. M. Bandeira.

Trabalhos Graficos

NAS OFICINAS DO "JORNAL OFICIAL"

Escritorio de Advocacia

DE

José Ramos de Andrade

Rua 7 de Setembro n. 14

(Escola Americana) BELMONTE

Sangue! Sangue! Sangue!

Sanguenol

(FORMULA ALLEMA)

É o unico fortificante no mundo com 8 elementos tónicos: Phosphoro, Calcio, Arseniato, Vanadato, etc.

Com o seu uso, no fim de 20 dias nota-se: =

1. = Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite;
2. = desaparecimento por completo das dores de cabeça, insomia e nervosismo;
3. = Combate radical da depressão nervosa, do emmagrecimento de ambos sexos;
4. = Aumento de peso variando de 1 a 3 kilos.

O Sanguenol é uma grande descoberta scientifica. = Opinião do Dr. Manoel Soares de Castro.

Dr. Nelson Costa

(Ex-Interno do Prof. Cesário de Andrade)
(Ex-Auxiliar do Prof. Eduardo de Moraes)

ESPECIALISTA

Olhos, Ovidos, Nariz e Garganta

ILHÉOS — Consultório Por Cima da Pernambuco.

Dr. Osvaldo Jesus

Vias Urinarias — Clinica Medica
Pequena Cirurgia.

ATENDE EM DOMICILIO

Av. D. Pedro II — Resid. Braulto Oliveira

Aos Srs. Assinantes

Comunicamos aos nossos estimados assinantes em atraso que será definitivamente suspensa a remessa regular si, durante o corrente mês, não forem regularizadas as suas assinaturas.

A DIREÇÃO.

DRA. CARLOSINA DE ABREU

— MEDICO —

CLINICA DE SENHORAS E CRIANÇAS
— PARTOS —Residencia: Avenida Rio Branco, 1
(Por cima da Farmacia S. Sebastião)

Atende em domicilio

Agencia Municipal de Estatística

Imoveis Rurais

EDITAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Belmonte e de accordo com o que determina o Decreto-Lei Estadual nº. 11.751 de 31 outubro de 1940, que instituiu o cadastro rural, faço ciente a todos os senhores proprietarios de imoveis rurais dentro deste Município, para se apresentarem dentro de 60 dias, ao Agencia Municipal de Estatística, nesta Prefeitura, afim de fazerem as declarações a que estão sujeitos, para registro das suas propriedades, sob pena de se tornarem passíveis da multa de 50\$ a 200\$, que será cobrada executivamente, de accordo com o § unico do Art. 21. do citado Decreto-Lei. Alem da multa, os donos ou ocupante de imoveis se poderão obter certidões da Prefeitura para qualquer fim, se exhibirem o certificado de inscrição do cadastro do ano respectivo. A inscrição do cadastro sera gratuita, fornecendo a Agencia Municipal de Estatística o certificado necessario sem onus para o proprietario do imovel, sendo apenas necessario a apresentação da planta do terreno, titulo da aquisição e seus respectivos nos, no Cartorio de Registro de Imoveis e quaisquer outros documentos que provem ou caracterisem o legitimo direito da propriedade.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 21 de Janeiro de 1942.

Marinozio da Silva Melo
Secretario

Posto de Higiene de Belmonte

AVISO

Por conveniencia do serviço, por motivo de força maior e por determinação superior, fica este Posto fechado até o dia 1.º de Março próximo. Até essa data, o serviço de verificação de obitos, o de vacinação anti-variólica e alguns outros, serão feitos pelo medico do Municipio, sendo que, todas as pessoas que tiverem duvidas, poderão tomar melhores esclarecimentos com o Sr. Prefeito.

De 1.º de Março em diante, tudo voltará para o Posto atual, ficando, no entanto, até futuro aviso, suspensos os serviços de assistência á doentes pobres.

Lembro á todos os intimados, para que cumpram as intimações, sob pena de multa; aos proprietários e inquilinos, para cumprirem as determinações do Código Sanitário; especialmente, lembro aos snrs. fabricantes e comerciantes de generos alimentícios.

Ao povo em geral, peço mais uma vez, para que sigam as instruções, ordens, leis e conselhos da Saúde Publica, para sua paz, seu progresso, seu beneficio e, principalmente, para o que lhes deve ser mais caro, sua saúde e a do proximo.

Belmonte, 7 de Fevereiro de 1942.

DR. LUCIANO MOURA SOARES

Medico do Posto.

Certificados de Reservistas

Telegrama ao Sr. Prefeito

Godofredo M. Bandeira.

Presid. da Junta. — Belmonte.

Bahia — Em resposta n. 22,º os certificados em questão acham-se na circunscrição de recrutamento afim de serem legalizados, logo cheguem esta inspetoria terei máximo prazer atender vosso pedido.

Cezar de Oliveira Botelho

Cap Insp.

A PAUTA DO CACAU

Prefeito Municipal — Belmonte.

A Pauta do Cacau no mes vigente 2150 reis o kilo.

Saudações

Eduardo Freire

Adm. Rendas,

DIA DO MUNICIPIO

(Continuação da 11.ª pag.)

aberta a sessão pelo sr. Presidente que, em eloquentes palavras disse da finalidade superior da mesma, qual seja a de, homenageando o Dia do Municipio e também da Confraternização dos Povos, colocava com jubilo, em presença das citadas pessoas e de quem mais assistisse o ato, a pedra fundamental da "Casa da Justiça", que será construída as expensas da Municipalidade de Belmonte, em terreno do seu patrimonio, situado no angulo das Avenidas Visconde do Rio Branco e D. Pedro II, fronteiro ao predio do Paço Municipal, na sede do primeiro distrito, designado o referido terreno para tal fim. Em meio aos acordes do Hino Nacional Brasileiro o sr. Prefeito colocará á pedra simbólica em forma de urna, em cujo interior encontrar-se-ão esta ata e documentos outros referentes ao ato. E para constar lavrei a presente que vai assinada pelo sr. Presidente demais pessoas e por mim encerrada, que também a subscrevo. (Seguiram-se as assinaturas) Nada mais se continha no documento aqui trasladado. Terminando os trabalhos da sessão comemorativa foram erguidos calorosos vivas ao Dia do Municipio, ao emerito Presidente Vargas, ao sr. Interventor dr. Landulfo Alves, convidando o sr. Presidente á assistencia para a solenidade do lançamento da primeira pedra da Casa da Justiça e agradecendo o comparecimento de todos encerrou a sessão magna, mandando lavrar esta ata que será assinada por todos os presentes, Eu Raul Monteiro, Membro do Directorio Municipal de Geografia, servindo de Secretario no impedimento do efetivo a escrevi. (aa) Dibon White, Godofredo Mendes Bandeira, Alberto Cezar Navarro, José Ramos de Andrade, Raul Monteiro, Paulo Paternostro, Luciano Moura Soares, Justiniano Rabelo de Moraes, Thiago L. Valverde, Osvaldo Alvaro de Jesus, José Maia Bittencourt, Fco. Arthur Vieira, Edison R. Santos, Bernardino Valeriano dos Santos.

CONVITE

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, convido a todos os senhores contribuintes, em Divida Ativa, a virem pagar os seus debitos durante o corrente mês, pois que, em 1º

SOCIAIS

Noivado

E' com a maior satisfação que registramos o noivado da gentil e prendada senhorinha Celeste Rapold, destacado elemento da nossa sociedade, dilléta filha do Snr. Joseph Rapold, representante da importante firma Comercial, nesta praça, Wildberger & Cia., com o Snr. Martin Haerter, cavalheiro de fina educação e contabilista da mesma casa comercial.

Aos noivos nossas felicitações.

Viajantes

Com destino á Capital Paulista seguiu, ontem, pelo Avião da Panair, via Canavieiras, a graciosas senhorinha Waldette Lobão, filha do sr. Diogo Mendes Lobão, Coletor Estadual de Boca do Corrego.

Ao embarque da jovem viajante compareceu ao porto grande numero de amiguinhas e parentes que o foram levar abraços de despedidas, e votos de boa viagem.

—Com destino á Capital do Estado, seguiu, hoje, pela chata 2 de Julho, o bemquisto Delegado de Policia Farmaceutico Paulo Paternostro, sendo a seu emparque bastante concorrido.

O Novo de Delegado Policia

Em virtude da ausencia do Farmaceutico Paulo Paternostro, assumio, hoje, o exercicio de Delegado de Policia deste Termo, o dr. Osvaldo Alvaro de Jesus, competente clinico e figura de projecção na nossa sociedade.

de Março vindouro serão, os Certificados dos mesmos, entregues para a cobrança executiva, acrescidos das multas respectivas, alem das custas judiciais, tudo de acordo com lei vigente.

Outro sim: Convido mais aos senhores contribuintes que são portadores de conhecimentos PROVISORIOS que por falta dos legitimos foram emitidos no mês de Janeiro p. passado a virem á Tesouraria Municipal troca-los, cuja Repartição já se acha habilitada para tal fim.

Belmonte, 5 de Fevereiro de 1942.

Amando Liger da Rocha.

Tesoureiro Municipal.